



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300122883

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400281994

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		042	1	INCORPORACAO

BELO HORIZONTE
Local

25 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6zD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/229.767-6	MGE2400281994	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.362.236-86	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA GANEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6zD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S.A.

NIRE nº 3130012288-3
CNPJ/MF nº 27.152.808/0001-40

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 20 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, nº 874, sala 401, bairro Funcionários, CEP 30140-091.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: **Matheus Magalhães de Almeida Ganem**; Secretário: **Daniel Augusto Rosa**.
4. **Ordem do Dia:** (i) aprovar o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação ("Protocolo") (**ANEXO I**), pela Companhia, referente à incorporação, pela Companhia, da **GAIVOTA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1079, 7º e 8º andares, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.608.044/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.230.510.999 ("Incorporada"); (ii) ratificar a contratação, pela Incorporada, da empresa especializada **RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, sociedade simples, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, 671 – 7º andar – Funcionários, CEP 30112-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.549.480/0003-46, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP030.002/O-7 ("Empresa Especializada"), para avaliação do patrimônio líquido da Incorporada em 31 de janeiro de 2024, e elaboração do respectivo laudo de avaliação, para fins de incorporação da Incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação") (**ANEXO II**); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação da Incorporada, preparado pela Empresa Especializada, datado de 23 de fevereiro de 2024; (iv) aprovar a operação de incorporação da Incorporada, pela Companhia, nos termos do Protocolo e do Laudo de Avaliação; e (v) autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários à implementação da operação de incorporação da Incorporada, pela Companhia.
5. **Deliberações:** Os acionistas decidem, por unanimidade e sem ressalvas:
 - (i) Aprovar a celebração, pela Companhia, do Protocolo, ficando ratificados e aprovados todos os termos e condições do referido documento;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6zD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

- (ii) Ratificar a contratação, pela Incorporada, da Empresa Especializada, para avaliação do patrimônio líquido da Incorporada e preparação do Laudo de Avaliação;
- (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação da Incorporada, elaborado pela Empresa Especializada, a qual apurou o acervo líquido (passivo a descoberto) da Incorporada, no valor R\$ (18.882.630,22) (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos negativos), com base em balanço patrimonial preparado pela administração da Incorporada com data-base de 31 de janeiro de 2024, ratificando, ainda, os critérios de avaliação utilizados e os valores neles constantes;
- (iv) Aprovar a incorporação da Incorporada, pela Companhia, com base nos termos e condições constantes do Protocolo, em decorrência do qual a Incorporada é extinta e sucedida a título universal e sem solução de continuidade pela Companhia em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais; e
- (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários à implementação da operação de incorporação da Incorporada, pela Companhia, podendo assinar todos e quaisquer documentos correlatos.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais tratado, lavrou-se, na forma de sumário, a ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a qual foi aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa. Acionistas presentes: Seedz, LLC (por: Matheus Magalhães de Almeida Ganem), Gaivota, LLC (por: Matheus Magalhães de Almeida Ganem) e Matheus Magalhães de Almeida Ganem. Membros de Mesa: Presidente: Matheus Magalhães de Almeida Ganem; e Secretário: Daniel Augusto Rosa.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.

Matheus Magalhães de Almeida Ganem
Presidente da Mesa

Daniel Augusto Rosa
Secretário da Mesa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6zD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S.A.

NIRE nº 3130012288-3
CNPJ/MF nº 27.152.808/0001-40

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024**

ANEXO I
PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

(A seguir)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6zD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S.A.

NIRE nº 3130012288-3
CNPJ/MF nº 27.152.808/0001-40

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024**

ANEXO II
LAUDO DE AVALIAÇÃO

(A seguir)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6zD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/229.767-6	MGE2400281994	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.995.416-60	DANIEL AUGUSTO ROSA
080.362.236-86	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA GANEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6zD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

DA

GAIVOTA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

PELA

SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S.A.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes a seguir designadas e qualificadas, a saber:

De um lado,

(i) A administração da **SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, nº 874, sala 401, bairro Savassi, CEP 30140-091, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 27.152.808/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE nº 3130012288-3, neste ato representada na forma do seu estatuto social, por **MATHEUS MAGALHÃES DE ALMEIDA GANEM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 14357978 (SSP/MG), inscrito(a) no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 080.362.236-86, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, nº 874, 4º andar, Funcionários, CEP 30.140-091; e **DANIEL AUGUSTO ROSA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 12676466 (SSP/MG), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 014.995.416-60, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, nº 874, 4º andar, Funcionários, CEP 30.140-091 ("Incorporadora"),

E, de outro lado,

(ii) A administração da **GAIVOTA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1079, 7º e 8º andares, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.608.044/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.230.510.999, neste ato representada na forma do seu contrato social, por **ALEXANDRE SPITZ**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.932.611-5 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.145.757-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1079, 7º e 8º andares, Cerqueira César, CEP 01311-200; e **MATEUS NEVES BARRETO**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.855.507-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 320.844.768-01, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1079, 7º e 8º andares, Cerqueira César, CEP 01311-200 ("Incorporada"),

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6zD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/27

RESOLVEM, celebrar o presente Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação relativo à incorporação da Incorporada pela Incorporadora (“Protocolo”), em constância com o disposto no artigo 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), e artigo 223 e seguintes da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), de acordo com os termos e condições a seguir expostos:

I. JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

1.1. A presente incorporação se justifica pela conveniência de unificar as atividades de duas sociedades que possuem a relação de controle comum, objetivando uma melhor eficiência direcional e administrativa e futura expansão das operações da Incorporadora.

1.2. Nesse sentido, tendo em vista que a Incorporadora e a Incorporada possuem controle comum, e ambas as sociedades pertencem ao mesmo grupo econômico, a união de esforços e patrimônios permitirá um melhor aproveitamento dos recursos das sociedades envolvidas, mediante a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, com a conseqüente extinção da Incorporada, permitindo a racionalização e eficiência de suas atividades operacionais, administrativas e financeiras.

II. ELEMENTOS A SEREM TRANSFERIDOS E EFEITOS DA INCORPORAÇÃO

2.1. Na data deste Protocolo, o capital social da Incorporada, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 37.259.739,00 (trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais), dividido em 37.259.739 (trinta e sete milhões, duzentas e cinquenta e nove mil, setecentas e trinta e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente detidas pela única sócia Gaivota, LLC.

2.2. Na data deste Protocolo, o capital social da Incorporadora, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$ 95.834.730,71 (noventa e cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), dividido em 16.256.276 (dezesseis milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, duzentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuída da seguinte forma entre seus acionistas:

- 2.2.1. Seedz LLC – 16.256.274 (dezesseis milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, duzentas e setenta e quatro);
- 2.2.2. Matheus Magalhães de Almeida Ganem – 1 (uma);
- 2.2.3. Gaivota, LLC – 1 (uma).

2.3. A Incorporadora incorporará a Incorporada recebendo todo o seu acervo, assumindo todo o seu ativo e passivo e sucedendo-lhe em todos os seus direitos e obrigações, na forma da lei aplicável. Os saldos das contas credoras e devedoras, que constituem o ativo e o passivo da Incorporada, passarão para os livros contábeis da Incorporadora, para as correspondentes contas, fazendo-se as necessárias adaptações. Uma vez finalizada a incorporação, a Incorporada extinguir-se-á de pleno direito.



2.4. Por meio da incorporação da Incorporada, será transferida à Incorporadora a totalidade do acervo líquido da Incorporada, conforme determinado nos termos do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, elaborado pela empresa especializada **RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, sociedade simples, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, 671 – 7º andar – Funcionários, CEP 30112-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.549.480/0003-46, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP030.002/O-7 (“Empresa Especializada”) (“Laudo de Avaliação”), a qual apurou o acervo líquido (passivo a descoberto) da Incorporada, no valor R\$ (18.882.630,22) (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos negativos), com base em balanço patrimonial preparado pela administração da Incorporada com data-base de 31 de janeiro de 2024.

2.5. Tendo em vista que o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada é um valor negativo, nos termos do Laudo de Avaliação, a Incorporação não resultará em aumento ou redução do capital social da Incorporadora. A administração da Incorporadora fará a contabilização necessária para absorver o patrimônio líquido negativo da Incorporada, sendo certo que não se faz necessário o estabelecimento de qualquer relação de substituição de ações em decorrência da incorporação, razão pela qual não será aplicável o disposto no artigo 264 da Lei das S.A.

2.6. Como consequência da versão da totalidade do patrimônio da Incorporada para a Incorporadora, a Incorporada será extinta no ato da efetivação da incorporação.

III. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER VERTIDO

3.1. Por meio da incorporação da Incorporada, será transferida à Incorporadora a totalidade do patrimônio da Incorporada, com sua consequente extinção. O acervo líquido da Incorporada, para fins de sua incorporação, foi avaliado com base no seu valor contábil na data-base de 31 de janeiro de 2024, de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação societária aplicável.

3.2. As variações patrimoniais posteriores à data base do balanço patrimonial da Incorporada continuarão a ser escrituradas diretamente na Incorporadora, sendo certo que, quando da incorporação, a Incorporadora absorverá referidas variações patrimoniais em seus livros contábeis, escriturando como contrapartida contas próprias no patrimônio líquido.

IV. ATOS SOCIETÁRIOS E EXTINÇÃO DA INCORPORADA

4.1. A incorporação será implementada e aprovada por meio de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora e Ata de Reunião de Sócios da Incorporada, para apreciação e deliberação a respeito da incorporação contemplada neste Protocolo, inclusive, mas não se limitando, a extinção da Incorporada.

4.2. As partes comprometem-se a realizar os demais atos societários e publicações que se fizerem necessários ao aperfeiçoamento do estabelecido neste Protocolo.



V. RESPONSABILIDADE

5.1. A Incorporadora assumirá, nos termos da lei aplicável, as responsabilidades, ativas e passivas, relativas ao patrimônio da Incorporada, que lhe será transferido nas condições estabelecidas neste Protocolo.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente Protocolo em 1 (uma) única via eletrônica, na presença das duas testemunhas indicadas abaixo.

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Página de assinaturas a seguir)



(Página de Assinaturas do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação da Gaivota Sistemas Inteligentes Ltda. pela Seedz Marketing e Fidelidade S.A., celebrado em 20 de março de 2024)

Incorporadora:

SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S.A.

Por: Matheus Magalhães De Almeida Ganem
Cargo: Administrador

Por: Daniel Augusto Rosa
Cargo: Administrador

Incorporada:

GAIVOTA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

Por: Alexandre Spitz
Cargo: Administrador

Por: Mateus Neves Barreto
Cargo: Administrador

Testemunhas:

Nome: Gabriela Guerra Leal
CPF/MF: 079.535.166-67

Nome: Helio W. Sobral Carvalho Neto
CPF/MF: 051.974.095-50





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/229.767-6	MGE2400281994	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
116.145.757-70	ALEXANDRE SPITZ
014.995.416-60	DANIEL AUGUSTO ROSA
079.535.166-67	GABRIELA GUERRA LEAL
051.974.095-50	HELIO WANDERLEY SOBRAL CARVALHO NETO
320.844.768-01	MATEUS NEVES BARRETO
080.362.236-86	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA GANEM

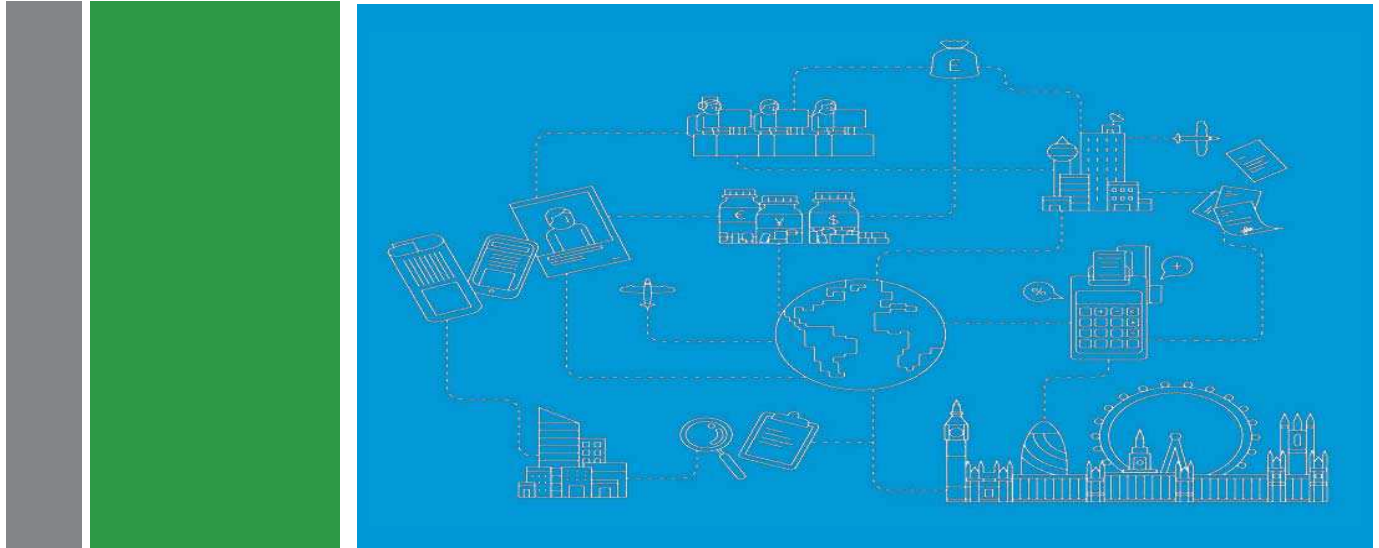
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6zD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Gaivota Sistemas Inteligentes Ltda.

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em
31 de janeiro de 2024 para fins de incorporação

Laudo nº 255-2024-7-MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6zD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Aos
Acionistas e Administradores da
GAIVOTA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

A **RSM Brasil Auditores Independentes S/S**, sociedade simples, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 671 – 7º andar – Funcionários – no Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC SP sob nº 2SP030.002/O-7 e no CNPJ sob nº 16.549.480/0003-46, neste ato representada por seu sócio-diretor infra assinado, Vinicius Marcos Alves Sabino, brasileiro, contador, com registro no CRC 1MG -121.072/O-5 e CPF nº 054.795.976-12, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **GAIVOTA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. (Empresa)**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, no 1079, Andares 7 e 8, Bairro Bela Vista, CEP: 01.311-200, devidamente registrada no CNPJ sob nº 27.608.044/0001-55, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de janeiro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

A avaliação do Patrimônio Líquido contábil em 31 de janeiro de 2024 da **GAIVOTA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.** tem por objetivo a incorporação na SEEDZ MARKETING S.A. nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.



Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da **GAIVOTA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.** em 31 de janeiro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.



Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ (18.882.630,22) (dezoito milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos), conforme balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2024, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil (passivo a descoberto) da **GAIVOTA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.



Vinicius Marcos Alves Sabino
Contador CRC 1MG-121.072/O-5 "S"
Sócio

RSM Brasil Auditores Independentes
Ltda. CRC 2SP030.002/O-7

 RSM



ANEXO I

GAIVOTA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.
em 31 de janeiro de 2024
em Reais - R\$

ATIVO	Balancete livros contábeis	PASSIVO	Balancete livros contábeis
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	280.548	Empréstimos e financiamentos	18.883.326
Contas a Receber	73.075	Fornecedores	14.122
Tributos a recuperar	285.708	Partes relacionadas	556.895
Outros adiantamentos	7.175	Impostos e contribuições a recolher	8
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	646.506	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	19.454.351
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado	531.498	Empréstimos	625.000
Intangível	18.717	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	625.000
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	550.215	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a descoberto)	
TOTAL DO ATIVO	1.196.721	Capital social	37.259.739
		Prejuízo acumulado	(56.142.369)
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(18.882.630)
		TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	1.196.721



GAIVOTA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.
Resumo das principais políticas contábeis

1 Informações gerais

A Empresa tem por objeto social:

- I. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na;
- II. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- III. Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir.

Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Empresa adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.



2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, resgatáveis em até noventa dias, a contar da data da contratação.

2.4. Imobilizado

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

	31/12/2023 e 31/12/2022
Máquinas e equipamentos	10 anos ou 10% a.a.
Equipamentos de informática	5 anos ou 20% a.a.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.



2.5. Empréstimos

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos capital de giro (a)	4.042.628	5.379.800
(-) Juros bancários a transcorrer	(708.252)	(98.155)
Mútuo Seedz (b)	15.992.153	3.750.000
Conta Garantida Itaú	-	6.772
Total	19.326.529	9.038.417
Circulante	18.493.196	9.038.417
Não circulante	833.333	-

- a) Empréstimo capital de giro prefixado – Linha financeira operada pelo ITAU UNIBANCO, destinada a Capital de Giro. O financiamento possui taxa de juros anual fixa de 20,41% e 24 parcelas de R\$ 252.599,07. Vencimento da primeira parcela em 08/05/2023.

Em 31 de dezembro de 2023, as parcelas de liquidação do empréstimo para capital de giro possuíam os seguintes vencimentos:

	R\$
2024	3.031.189
2025	1.011.439

- b) Mútuo Seedz – Empréstimo concedido pela SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, sem taxa de juros. Valor a ser liquidado na incorporação.

2.6. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.



Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês pro-rata dia.

As Despesas e as Receitas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/229.767-6	MGE2400281994	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.995.416-60	DANIEL AUGUSTO ROSA
080.362.236-86	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA GANEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6zD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/27

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE XAVIER CUNHA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 20731, expedida em 18/09/1981, inscrito no CPF nº 137.719.576-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO - 5
p á g i n a (s)
2. LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL - 9 página(s)

Belo Horizonte/MG , 09 de abril de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOSE XAVIER CUNHA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6zD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 24/27



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, de NIRE 3130012288-3 e protocolado sob o número 24/229.767-6 em 23/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11686927, em 08/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.362.236-86	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA GANEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.995.416-60	DANIEL AUGUSTO ROSA
080.362.236-86	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA GANEM

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.362.236-86	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA GANEM
014.995.416-60	DANIEL AUGUSTO ROSA
116.145.757-70	ALEXANDRE SPITZ
320.844.768-01	MATEUS NEVES BARRETO
079.535.166-67	GABRIELA GUERRA LEAL
051.974.095-50	HELIO WANDERLEY SOBRAL CARVALHO NETO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.362.236-86	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA GANEM
014.995.416-60	DANIEL AUGUSTO ROSA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/229.767-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
137.719.576-72	JOSE XAVIER CUNHA

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por José Eduardo Freitas Mendes em 08/05/2024, às 09:09 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Rosendo Magela Reis em 08/05/2024, às 09:09 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Cleider Gomes Figueiroa em 08/05/2024, às 09:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/229.767-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11686927 em 08/05/2024 da Empresa SEEDZ MARKETING E FIDELIDADE S/A, Nire 31300122883 e protocolo 242297676 - 23/04/2024. Autenticação: E7228D799A8452FAB048626AD225EC6AE26ECD72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.767-6 e o código de segurança M6ZD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL